LEI N° 2.471/2007

ALTERA A LEI N° 2.416 DE 05 DE ABRIL DE 2007, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REDUÇÃO DA LARGURA DE TRECHO DA RUA CASCATA."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - O Art. 1° da Lei n°. 2.416 de 05 de abril de 2007, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Redução da Largura de Trecho da Rua Cascata" passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aumentar o trecho da Rua Cascata, localizada no Loteamento Cascata São Miguel, compreendido entre o Caminho de Pedestres Portugal até o final do Lote 01, da Quadra R, para 10,00m (dez metros), com frente para os lotes de 1 a 6 da Quadra T, lotes 1 a 4 da Quadra A, lotes 1 a 8 da Quadra Q e lotes 1 a 4 da Quadra R, do mesmo Loteamento." (NR)

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.